



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 004/2024 REFERENTE AO PROCESSO Nº 0133/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A EMPRESA B16 PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA – LOTES 2, 3 E 5.

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES

CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI** e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**, doravante denominado SEBRAE-SP ou CONTRATANTE.

CONTRATADA: B16 PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, com endereço na Rua 07, nº 2.432 — Centro — Jales/SP, CEP: 15700-014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.247.317/0001-43, neste ato representada por sua sócia **FERNANDA CARVALHO PIROLA**.

DAS CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO que o objeto do contrato originário consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, sob demanda, de infraestrutura completa para a execução dos Seminários EMPRETEC, organizados em todos os municípios do Estado de São Paulo atendidos pelas Unidades e Escritórios Regionais do SEBRAE-SP.

CONSIDERANDO o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29 parágrafo único e 32, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto deste termo aditivo consiste na renovação do contrato nº 004/2024 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 09 de janeiro de 2025 e vencimento em 08 de janeiro de 2026.



2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo é de R\$ 472.952,20 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), referente aos LOTES 2 e 5 e ao acréscimo quantitativo de objeto, equivalente ao percentual de até 25%, sobre os itens do LOTE 3, conforme especificado abaixo:

ITENS / VALORES:

LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de espaço – Empretec /Empreenda (conforme ANEXOS LAYOUT SALA EMPRETEC/EMPREENDA)					
1	Locação de espaço para até 40 pessoas (mesas e cadeiras) com Wi-fi gratuito aos participantes /Diária 24h	Unidade	36	R\$ 1.200,00	R\$ 43.200,00
2	Locação de espaço (sala de apoio) para até 40 pessoas para 01 dia de evento – 3º dia (Empretec)/ Diária	Unidade	6	R\$ 895,40	R\$ 5.372,40
3	Projeter Multimídia 4.000 ansilumens/ Diária 24h	Unidade	36	R\$ 350,00	R\$ 12.600,00
4	Tela para projeção frontal ou retro 120 polegadas/ Diária 24h	Unidade	36	R\$ 160,00	R\$ 5.760,00
5	Caixa ativa amplificada de 100 Watts RMS/ Diária 24h	Unidade	36	R\$ 250,00	R\$ 9.000,00
6	Cadeira em aço sem braço/ Diária 24h	Unidade	1.188	R\$ 4,50	R\$ 5.346,00
7	Mesa retangular individual/ Diária 24h	Unidade	1.188	R\$ 13,20	R\$ 15.681,60
8	Mesa Suporte Computador/ Diária 24h	Unidade	36	R\$ 35,00	R\$ 1.260,00
9	Flipchart com quadro branco/ Diária 24h	Unidade	72	R\$ 30,00	R\$ 2.160,00
10	Bebedouro Elétrico/ Diária 24h	Unidade	36	R\$ 45,00	R\$ 1.620,00
VALOR GLOBAL				R\$	102.000,00



LOTE 3						ADITAMENTO até 25%				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ACRESCIMO	QTDE ACRESCIDA	VALOR ACRESCIDO	QTDE TOTAL	VALOR TOTAL
Locação de espaço – Empretec /Empreenda (conforme ANEXOS LAYOUT SALA EMPRETEC/EMPREENDA)										
1	Locação de espaço para até 40 pessoas (mesas e cadeiras) com Wi-fi gratuito aos participantes /Diária 24h	Unidade	60	R\$ 1.135,00	R\$ 68.100,00	20%	12	R\$ 13.620,00	72	R\$ 81.720,00
2	Locação de espaço (sala de apoio) para até 40 pessoas para 01 dia de evento – 3º dia (Empretec)/ Diária	Unidade	10	R\$ 885,40	R\$ 8.854,00	20%	2	R\$ 1.770,80	12	R\$ 10.624,80
3	Projektor Multimídia 4.000 ansilumens/ Diária 24h	Unidade	60	R\$ 350,00	R\$ 21.000,00	20%	12	R\$ 4.200,00	72	R\$ 25.200,00
4	Tela para projeção frontal ou retro 120 polegadas/ Diária 24h	Unidade	60	R\$ 160,00	R\$ 9.600,00	20%	12	R\$ 1.920,00	72	R\$ 11.520,00
5	Caixa ativa amplificada de 100 Watts RMS/ Diária 24h	Unidade	60	R\$ 250,00	R\$ 15.000,00	20%	12	R\$ 3.000,00	72	R\$ 18.000,00
6	Cadeira em aço sem braço/ Diária 24h	Unidade	1.980	R\$ 4,50	R\$ 8.910,00	25%	495	R\$ 2.227,50	2.475	R\$ 11.137,50
7	Mesa retangular individual/ Diária 24h	Unidade	1.980	R\$ 13,20	R\$ 26.136,00	25%	495	R\$ 6.534,00	2.475	R\$ 32.670,00
8	Mesa Suporte Computador/ Diária 24h	Unidade	60	R\$ 35,00	R\$ 2.100,00	20%	12	R\$ 420,00	72	R\$ 2.520,00
9	Flipchart com quadro branco/ Diária 24h	Unidade	120	R\$ 30,00	R\$ 3.600,00	20%	24	R\$ 720,00	144	R\$ 4.320,00
10	Bebedouro Elétrico/ Diária 24h	Unidade	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	20%	12	R\$ 540,00	72	R\$ 3.240,00
VALOR GLOBAL				R\$	166.000,00			R\$ 34.952,30	VALOR GLOBAL	R\$ 200.952,30



LOTE 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Locação de espaço – Empretec /Empreenda (conforme ANEXOS LAYOUT SALA EMPRETEC/EMPREENDA)					
1	Locação de espaço para até 40 pessoas (mesas e cadeiras) com Wi-fi gratuito aos participantes /Diária 24h	Unidade	42	R\$ 1.800,00	R\$ 75.600,00
2	Locação de espaço (sala de apoio) para até 40 pessoas para 01 dia de evento – 3º dia (Empretec)/ Diária	Unidade	7	R\$ 1.480,00	R\$ 10.360,00
3	Projektor Multimídia 4.000 ansilumens/ Diária 24h	Unidade	42	R\$ 550,00	R\$ 23.100,00
4	Tela para projeção frontal ou retro 120 polegadas/ Diária 24h	Unidade	42	R\$ 300,00	R\$ 12.600,00
5	Caixa ativa amplificada de 100 Watts RMS/ Diária 24h	Unidade	42	R\$ 300,00	R\$ 12.600,00
6	Cadeira em aço sem braço/ Diária 24h	Unidade	1.386	R\$ 4,60	R\$ 6.375,60
7	Mesa retangular individual/ Diária 24h	Unidade	1.386	R\$ 14,00	R\$ 19.404,00
8	Mesa Suporte Computador/ Diária 24h	Unidade	42	R\$ 60,00	R\$ 2.520,00
9	Flipchart com quadro branco/ Diária 24h	Unidade	84	R\$ 60,00	R\$ 5.040,00
10	Bebedouro Elétrico/ Diária 24h	Unidade	42	R\$ 57,15	R\$ 2.400,30
VALOR GLOBAL				R\$	169.999,90

VALOR TOTAL ADITAMENTO	R\$ 472.952,20
-------------------------------	-----------------------



2.2. A CONTRATADA renuncia expressamente a aplicação do reajuste contratual.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

3.1. O presente contrato poderá ser rescindido antecipadamente e sem multa, mediante comunicação formal feita pelo SEBRAE-SP à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.

As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordado.
E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e em reconhecer como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA
Diretor-Superintendente
SEBRAE-SP

FERNANDA CARVALHO PIROLA
Sócia
**B16 PRESTADORA DE SERVIÇOS E
CONSULTORIA LTDA**

MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI
Diretor Técnico
SEBRAE-SP

REINALDO PEDRO CORRÊA
Diretor de Administração e Finanças
SEBRAE-SP



TESTEMUNHAS:

Nome: Mauro Bergamo

Nome: Bruna Gabriel Borba

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Processo - 0133-2023 - Contrato 004- 2024 - B-16 Minuta 1º TERMO ADITIVO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=EB-A3-50-80-48-7A-59-E4-2B-D7-F4-07-5E-0F-1E-AE-46-AB-00-11> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: EB-A3-50-80-48-7A-59-E4-2B-D7-F4-07-5E-0F-1E-AE-46-AB-00-11

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **FERNANDA PIROLA - 032.***.***-30** - 12/12/2024 22:18:05

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 179.***.***.***4

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.***.***-62** - 17/12/2024 10:01:42

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***3

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.***.***-20** - 18/12/2024 17:47:50

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.***.***-80** - 18/12/2024 18:11:58

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Mauro Bergamo - 058.***.***-05** - 12/12/2024 15:11:29

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

✓ **Bruna Gabriel - 294.***.***-76** - 12/12/2024 16:04:19

Status: Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 131.***.***.***6

